

APOIO AO GOVERNO BRASILEIRO

Após a publicação da Portaria que dispõe sobre o visto e autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos afegãos em setembro de 2021, a OIM, a Agência da ONU para as Migrações, em colaboração com o governo do Brasil, passou a apoiar organizações da sociedade civil que atuam no acolhimento e integração de nacionais do Afeganistão no Brasil por duas vias:

- Realização de movimentos ordenados, seguros e dignos;
- Fortalecimento de capacidades em recepção e integração para atores envolvidos.



Foto: Perianthro Moraes/OIM

ACOLHIDA HUMANITÁRIA PARA AFGÃOS

Em 3 de setembro de 2021, o governo brasileiro, por meio do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, emitiu a **Portaria Interministerial N° 24**, que dispõe sobre o visto e autorização de residência para fins de acolhida humanitária.

O visto pode ser solicitado por nacionais afegãos, apátridas ou outras pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no Afeganistão. Após o ingresso com o visto humanitário, as pessoas podem realizar o registro que irá resultar em residência temporária com base na acolhida humanitária ou solicitar o reconhecimento do status de refugiado. Em ambos os casos, a pessoa terá direito a trabalhar e acessar os serviços públicos brasileiros, incluindo saúde, educação e assistência social.

REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS ORDENADOS, SEGUROS E DIGNOS

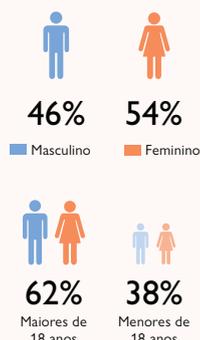
Desde outubro de 2021 até julho de 2022, a OIM apoiou a vinda para o território brasileiro de **188 pessoas do Afeganistão** beneficiárias de visto humanitário, que foram acolhidas por organizações parceiras ou foram reunidas com suas famílias no Brasil.

A proteção fornecida aos nacionais do Afeganistão se dá pela realização de movimentos ordenados, seguros e dignos, incluindo avaliações de saúde de aptidão para viajar, teste RT-PCR ou antígeno para COVID-19, vacinação, se for necessário, e realização de transporte e procedimentos migratórios, com acompanhantes médicos ou operacionais de acordo com as necessidades de cada caso, e acompanhamento no embarque, trânsito e chegada. Para realizar essa operação, a OIM realiza extensa articulação com autoridades federais, sanitárias e aeroportuárias.

PERFIL DAS PESSOAS BENEFICIADAS



SEXO E IDADE



CONTEXTO DE VIAGEM



MODALIDADE



ACOMPANHAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS



Aulas de português são parte das atividades de integração para beneficiários afegãos ofertadas pela Panahgah (Jundiá, SP). Foto: Juliana Hack/OIM



Khatera Mohmand, afegã que chegou ao Brasil em Abril de 2022 e já atua como Assistente Operacional da Diretoria de Assentamento da Panahgah. Foto: Juliana Hack/OIM

Os afegãos beneficiários da OIM recebem apoio para chegar ao Brasil e, em seguida, são acolhidos por organizações parceiras já identificadas: a Missão em Apoio à Igreja Sofredora (MAIS) e a Coalizão Brasil-Afeganistão - congregação de diversas organizações que atuam na temática, das quais a principal parceira da OIM é a Panahgah.

As instituições são responsáveis por garantir acolhimento, proteção e integração para as pessoas afegãs por, no mínimo, 12 meses. A OIM, por sua vez, realiza visitas de acompanhamento para apoiar as atividades das organizações e monitorar a integração dos beneficiários e suas experiências.

FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES EM RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO

Em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a OIM desenvolveu atividades e materiais para fortalecer as redes locais envolvidas na recepção e integração de pessoas refugiadas e migrantes de todas as nacionalidades e, em especial, as pessoas do Afeganistão.

Em 2021, foi realizado um **mapeamento das organizações da sociedade civil** com atuação em saúde mental e assistência psicossocial para refugiados e migrantes. Os atores identificados foram capacitados em saúde mental e assistência psicossocial na migração e no refúgio para fortalecimento de suas atividades.

Foi promovida, ainda, uma oficina de sensibilização e capacitação em comunicação intercultural. Buscando melhor preparar as comunidades de acolhida, a oficina de Comunicação Intercultural forneceu ferramentas para que colaboradores estejam aptos a acolher esse público de forma qualificada, levando em conta barreiras linguísticas e culturais, fatores individuais de vulnerabilidade e as dificuldades enfrentadas ao se chegar ao Brasil.



Funcionários e voluntários da MAIS (Colombo, PR), receberam treinamento em Comunicação Intercultural, em maio de 2022. Foto: Arquivo OIM



GUIA DE DIREITOS HUMANOS PARA PESSOAS DO AFGANISTÃO NO BRASIL

Visando tanto os afegãos recém-chegados ao Brasil quanto aqueles que estão vindo para o país, a OIM desenvolveu, em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, uma publicação com orientações adequadas e que facilitam o processo de adaptação e integração. Para isso, a OIM entrevistou pessoas do Afeganistão que já haviam chegado ao Brasil e buscou entender as principais dúvidas em relação a serviços e a direitos e deveres no país. O **guia tem uma versão em português** e será lançado também em uma versão bilíngue, em português e farsi.

As ações da OIM no apoio às pessoas afegãs fazem parte da CRISP — Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares —, que conta com financiamento dos governos de Portugal e dos Estados Unidos da América. Coliderada pela OIM e pelo ACNUR, Agência da ONU para os Refugiados, a CRISP é uma iniciativa voltada a apoiar os Estados e outros atores relevantes no estabelecimento, expansão ou renovação de programas de reassentamento e vias complementares de admissão de pessoas refugiadas, por meio de atividades específicas de capacitação, dirigidas de forma estratégica e coordenada, em parceria com os atores relevantes em nível local, nacional, regional e global.